

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: MBG FERRAGENS LTDA. (1º). Objeto: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por 01 ano, a contar de 11 de novembro de 2025. Pregão Eletrônico nº 133/2024. Processo Administrativo nº 140/LIC/SEFAZ/2024. Data: 25/09/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:1002E050

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Beneficiária: Carina da Anunciação. (1º). Objeto: prorroga prazo do Termo de Compromisso. Fundamento: art. 5º, § 1º da Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 065/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 072/SEHAB/2024. Data: 05/09/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:0B0CD34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.550, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 14º da Lei nº 10.117, de 23 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 67.346,69
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.26.452.0043.0018
SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO
3.3.60.45.00.00.00.00.1500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 600.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.2146
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.30.00.00.00.00.A001
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 126.360,20
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.122.0002.2546
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 58.948,48
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0008.2549
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00.00.00.1662
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 104.099,36
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00.00.1662
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 72.144,96
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.0016
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.1662
CONTRIBUICOES R\$ 82.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00.00.00.1662
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.531,02
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.1662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 136.558,44
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.15.452.0031.2166
LIMPEZA PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FINAL
3.3.50.41.00.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R\$ 57.399,85
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 535.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.15.452.0031.2168
LIMPEZA PÚBLICA - COLETA SELETIVA
3.3.50.41.00.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R\$ 18.801,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.541.0030.0047
APOIO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
3.3.50.41.00.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R\$ 65.810,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, a tendência de arrecadação a maior no recurso livre:

1500.0000001 RECURSO LIVRE (Impostos e Transferências) R\$ 1.873.639,80
1501.0000001RECURSO LIVRE (demais recursos livres) R\$ 126.360,20

TOTAL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.